PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 426/13

Considerando o grande fluxo de veículos nas ruas do bairro da Saúde, bem como a grande movimentação de pedestre, por ser um bairro habitacional, um dos mais antigos desta cidade e de grande proximidade com estabelecimentos comerciais, instituições escolares e agora com a Itaipava Arena Fonte Nova;

Considerando que a nova gestão da Prefeitura Municipal de Salvador, através da sua Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) começou 2013 com o propósito de reordenar o trânsito na cidade e extinguir os estacionamentos em locais não permitidos;

Considerando que o texto do Código Brasileiro de Trânsito deve ser interpretado como valorizador da vida e harmonizador entre o fluxo de veículos e pedestre;

Considerando a competência conferida ao Município por força do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, sobretudo no que concerne a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

Considerando que o trânsito da cidade de Salvador é um desafio para todos;

Considerando que no trânsito, assim como em outros diferentes espaços, percebemos a urgência e a necessidade de buscar educar/informar para a valorização da vida, para o respeito ao outro, para uma convivência pacífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

O reordenado o trânsito no Bairro da Saúde com readequação dos locais de entrada e saída do Bairro, bem como a intolerância com o estacionamento de veículos do lado esquerdo e direito das vias, em cima de passeios e sinalização necessária, para que possa ser evitados maiores transtornos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013.
EVERALDO AUGUSTO